



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

SÃO SEBASTIÃO



SP - BRASIL

Edição nº 444 – 13 de Março de 2019

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 03/2019

"Concede título de cidadã sebastianense"

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º. – Concede Título de Cidadã Sebastianense a Professora **CARLA ANDRESA COSTA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará no dia 16 de março de 2019, data em que se comemora o 383º aniversário de emancipação político-administrativa do município de São Sebastião, Estado de São Paulo, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de março de 2019.

EDIVALDO PEREIRA CAMPOS

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/19 – aut. Ver. Jair Pires)

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 09/2019

"Concede título de cidadão sebastianense"

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido ao **Ilustríssimo Senhor Cosme Conceição dos Santos** o título de cidadão sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de março de 2019.

EDIVALDO PEREIRA CAMPOS

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 09/19 – aut. Ver. Daniel Simões da Costa)

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 04/2019

"Concede título de cidadão sebastianense"

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º. – Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor **PEDRO RENATO DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará no dia 16 de março de 2019, data em que se comemora o 383º aniversário de emancipação político-administrativa do município de São Sebastião, Estado de São Paulo, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de março de 2019.

ALDO PEREIRA CAMPOS

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/19 – aut. Ver. Maurício Bardusco Silva)

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 05/2019

"Concede título de cidadão sebastianense"

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Concede título de cidadão sebastianense ao Senhor **WAGNER GOULART DE SOUZA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de março de 2019.

EDIVALDO PEREIRA CAMPOS

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/19 – aut. Ver. Jair Pires)

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 06/2019

"Concede título de cidadã sebastianense"

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Concede título de cidadã sebastianense ao Senhor **MARCIO FERNANDES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de março de 2019.

EDIVALDO PEREIRA CAMPOS

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/19 – aut. Ver. Jair Pires)

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 07/2019

"Concede título de cidadão sebastianense"

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º. – Concede Título de Cidadão Sebastianense ao **Capitão PM EDUARDO GONSALES DOS SANTOS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará no dia 16 de março de 2019, data em que se comemora o 383º aniversário de emancipação político-administrativa do município de São Sebastião, Estado de São Paulo, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de março de 2019.

EDIVALDO PEREIRA CAMPOS

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 07/19 – aut. Ver. Pedro Renato da Silva)

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 08/2019

"Concede título de cidadão sebastianense"

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido ao **Ilmo Sr. Adelson Pimenta Rafael** o título de cidadão sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município e principalmente pela excelente atuação no jornalismo investigativo, sobre tudo, na esfera política local, através de seu Blog **PIMENTA NA POLÍTICA**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de março de 2019.

EDIVALDO PEREIRA CAMPOS

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 08/19 – aut. Ver. Emanoel Primazzi)

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pelo Secretariado de Notícias, Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br